

2016

DE

63

SUGESTÃO N°



APENSADOS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Legislação Participativa

AUTOR:

INSTITUTO DOMÉSTICA LEGAL - IDL

DATA DE ENTREGA

16/06/2016

EMENTA:

Sugere que a Comissão de Legislação Participativa realize Audiência Pública para a comemoração de 1 (um) ano da Lei Complementar 150/2015, que regulamentou a "PEC das Domésticas", e para discussão da Mensagem Presidencial 132/2016, que dispõe sobre o tema.

DISTRIBUIÇÃO/REDISTRIBUIÇÃO/VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

PARECER:

DATA DE SAÍDA



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA



SUGESTÃO N° 63/2016
CADASTRO DA ENTIDADE

Denominação: Instituto Doméstica Legal - IDL

CNPJ: 06.253.931/0001-88

Tipos de Entidades:

- () Associação () Federação () Sindicato
() ONG () Confederação () Outros

Endereço: Rua da Candelária 9 – Sala 607 – Centro

Cidade: Rio de Janeiro **Estado:** RJ **Cep:** 20091.020

Fone/Fax: (21) 2223-2179

Correio-eletrônico: marioavelino@domesticalegal.org.br

Responsável: Mário Avelino - Presidente

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nos incisos "I" e "II" do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa, da entidade supramencionada, encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília, DF, 16 de junho de 2016.


Aldo Matos Moreno
Secretário-Executivo



Pela melhoria do emprego doméstico



CE-025/2016

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2016.

Comissão de Legislação Participativa – CLP
A/C. do deputado federal Sr. Chico Lopes – Presidente da CLP.

Ref.: Audiência Pública em comemoração ao aniversário de um ano da Lei Complementar 150 no emprego doméstico.

Excelentíssimo deputado federal Sr. Chico Lopes:

Venho pela presente, propor a Vossa Excelência autorização a realização de uma Audiência Pública na Comissão de Legislativa – CLP, para comemoração do aniversário de um ano da Lei Complementar 150, que regulamentou a PEC das Domésticas. Nesta audiência, reforçaremos a Mensagem Presidencial 132, que propõe a ratificação pelo Brasil da Convenção 189 – Trabalho Decente para as Trabalhadoras e Trabalhadores Domésticos, aprovada em 2011 em Genebra, e que já foi ratificada por mais de 27 países. Só na América do Sul, foi ratificado pelo Uruguai, Argentina, Equador, Chile, Paraguai, Bolívia, Colômbia, Guianas, além de países como Alemanha, Itália, Inglaterra, e outros.

Com a sansão da Lei Complementar 150, o Brasil atende a esta Convenção, o que é muito importante para o país a nível internacional, e principalmente nacional, para estimular mais formalidade no emprego doméstico. Neste momento, a Mensagem Presidencial 132, está na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CREDN, sendo o relator o deputado Miguel Hadad.

Convidaremos pessoas e políticos que foram atuantes para esta Lei, como também a imprensa, tais como:

1 – Deputados

- 1.1 – Carlos Bezerra – autor da PEC das Domésticas
- 1.2 – Miguel Hadad – relator da Mensagem Presidencial 132 na CREDN
- 1.3 – O presidente em exercício da Câmara
- 1.4 – Outros deputados que foram decisivos, depois te passo alguns nomes

2 – Senadores

- 2.1 – Ana Amélia – foi relatora final no senado
- 2.2 – Romero Jucá – atual ministro do Planejamento, foi o grande relator no Congresso Nacional
- 2.3 – Renan Calheiros – presidente do senado

3 – Outros

- 3.1 – Instituto Doméstica Legal
- 3.2 – Presidente da OIT, inclusive com o gancho da ratificação da Convenção 189 da OIT pelo Brasil

Rua da Candelária, 79 – Sala 1.101 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20091-020

Tel. (21) 2223-2179 – E-Mail: marioavelino@domesticalegal.org.br

www.domesticalegal.org.br



Pela melhoria do emprego doméstico

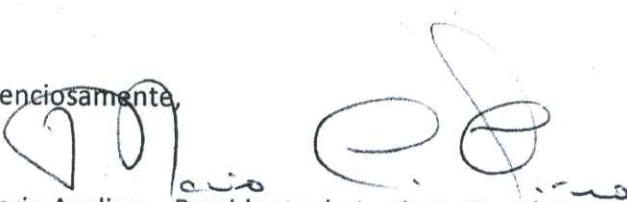


- 3.3 – Ministro do Trabalho e Emprego
- 3.4 – Samara – presidente da ASBRALE (Associação das domésticas de Brasília)
- 3.5 – Antônio Barros – presidente do Sindicato das Domésticas de Brasília, que muito lutou e participou de audiências na Câmara e no Senado
- 3.6 – Creusa Maria – Presidente da Fenatrad – Federação dos Sindicatos das Domésticas
- 3.7 – Além de lideranças no emprego doméstico, e Centrais Sindicais.

É importante destacar, que a CLP, teve atuação muito importante para aprovação da PEC e da Lei Complementar 150, com a Sugestão do Instituto Doméstica Legal (na época através do Instituto FGTS Fácil) em 2008, propondo melhorias no emprego doméstico brasileiro.

Sem mais, antecipadamente agradeço sua atenção, e me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Mario Avelino – Presidente do Instituto Doméstica Legal.